LEI Nº 3.730, DE 02 DE AGOSTO DE 2021

(Projeto de Lei nº 2.787/2021, do Vereador José Eduardo Viana dos Anjos "EDUARDO ZEZINHO CONSIDERADO")

"Dispõe sobre alteração de denominação de via pública e dá outras providências."

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Carapicuíba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Av. ANTÔNIA CÔNSULO DUARTE COSTA a atual Av. Marginal do Córrego Cadaval, tendo seu início na Rua: Casa Branca, percorrendo por toda extensão da Marginal do CSU, tendo o seu término na rotatória do planalto no encontro com a Rua: Serra dos Cristais Carapicuíba, São Paulo.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário

Município de Carapicuíba, 02 de Agosto de 2021.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES MARCOS NEVES Prefeito

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do município no endereço: www.carapicuiba.sp.gov.br.

RICARDO MARTINELLI DE PAULA Secretário de Assuntos Jurídicos